



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 18

Brasília, 26 de fevereiro de 2014.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 118/2013 PROCESSOS: 2.826/2013.

Senhor Licitante,

Em atenção à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, a Pregoeira apresenta as informações prestadas pelo Setor Requisitante, conforme segue:

Pergunta 1:

No edital consta;

Teclado alfanumérico, integrado ao gabinete, padrão ABNT com bloco numérico separado e todos os caracteres da língua portuguesa do Brasil, inclusive a tecla cedilha (ç), antivandalismo. Sendo que o teclado deverá possuir, no mínimo, 08 (oito) teclas de acesso rápido, dispostas 04 (quatro) por lado do monitor.

Sendo que não se utiliza mais essa tecnologia de teclas de acesso rápido, dispostas por lado do monitor. Perguntamos se fornecido um terminal com monitor touchscreen que é superior ao solicitado atendem ao edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta

Não está correto o entendimento, pois o Sistema TAA-TRF1 não comporta tal funcionalidade.

Pergunta 2:

No edital não consta se os pontos para ligação elétrica serão por responsabilidade da contratada ou da contratante, por isso perguntam-se os pontos elétricos como, (fiação, tubulação para passagem da mesma, tomadas, ponto de rede, etc) serão por conta da contratante ou da contratada?

Resposta

A instalação elétrica e lógica será por conta do Órgão contratante (TRF1).

Atenciosamente,

Edileusa Vidal dos Santos
Pregoeira

